

Portaria n.º 5077
De 02 de outubro de 2017

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** a servidora pública municipal, Sra. **Fátima Aparecida da Silva Gomes**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-13.642.005, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 698.359.186-00, que ocupou o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Obras Públicas, nível I-COP-005-027, a partir de 01/10/2017.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 02 de outubro de 2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL